SINGUESP INFORMA
EDIÇÃO Nº 74 - MAIO DE 2026
Sindicato dos Guincheiros Removedores de Veículos do Estado de São Paulo
Rua Herval, 615, Belenzinho, São Paulo/SP - próximo ao Metrô Belém www.singuesp.org (11) 2693.5613 e 2693.2548

SINGUESP garante ganhos reais aos Guincheiros após negociações com a CONTROL CARGA

CONFIRA QUAIS SÃO OS AVANÇOS

O SEU Sindicato firmou o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) junto ao Consórcio Control Carga. O termo assinado garante reajuste, a manutenção de direitos e mais importantes **BENEFÍCIOS** para os trabalhadores da categoria.

REAJUSTE E PLR

Com VIGÊNCIA de **1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026** e data-base em 1° de outubro, a norma estabelece avanços concretos para a categoria.

Entre os principais pontos do ACT estão o reajuste salarial de 4% sobre os salários vigentes, além da definição dos pisos salariais para as funções abrangidas pelo acordo (confira na íntegra na página 2).

O documento também assegura Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no valor de R$ 2 mil anuais. Mais um grande avanço!



AVANÇOS CONCRETOS

Entre os principais pontos do ACT estão o reajuste salarial de 4% sobre os salários vigentes, além da definição dos pisos salariais para as funções abrangidas pelo acordo (CONFIRA NO VERSO). O documento também assegura Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no valor de R$ 2 mil anuais. O acordo ainda prevê condições relacionadas a convênios médico e odontológicos.

VALE-REFEIÇÃO

Valor de R$ 37,90 por dia trabalhado, podendo ser pago em dinheiro. O acordo ainda prevê regras específicas sobre jornada, banco de horas e pagamento de horas extras para todos os colaboradores.

Trabalhadores sentem a diferença na prática: são muitos avanços obtidos!

O Acordo Coletivo representa mais uma conquista construída por meio do diálogo e da negociação coletiva, fundamentais para assegurar direitos e melhores condições de trabalho aos profissionais do segmento de remoção de veículos. O ACT garante segurança jurídica tanto para os trabalhadores quanto para as empresas.

2025/2027 - NOVOS PISOS SALARIAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO

CONVENÇÃO COLETIVA

FUNÇÕES	VALOR
SUPERVISOR DE BALANÇA	R$ 3.585,42
OPERADOR LÍDER	R$ 2.953,41
OPERADOR DE BALANÇA	R$ 2.232,54
AUX. ADM. DE BALANÇA JR	R$ 2.029,57
AUXILIAR DE PESAGEM	R$ 1.891,72
AUXILIAR DE BALANÇA	R$ 1.804,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 2.029,57
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R$ 1.842,12
OUTRAS FUNÇÕES	R$ 1.804,00

O documento também assegura Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no valor de R$ 2 mil anuais, vale-refeição de **R$ 37,90** por dia trabalhado e regras específicas sobre jornada, banco de horas e pagamento de horas extras.

O acordo ainda prevê condições relacionadas a convênios **médico** e **odontológico**, reforçando a proteção e a valorização dos trabalhadores do setor.